

**ATA DA 2306ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
(“SANTOS PORT AUTHORITY”)**

Às onze horas do dia dezanove de outubro do ano de dois mil e vinte dois, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – (“Santos Port Authority” ou “SPA” ou “Companhia”), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima tricentésima sexta reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. Presentes, o Diretor de Administração e Finanças, Marcus dos Santos Mingoni, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Bruno Stupello, o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza, e o Diretor de Infraestrutura, Sr. Afrânio de Paiva Moreira Junior. A reunião foi secretariada pelo Superintendente de Governança, Riscos e Compliance, Sra. Verena Barreto Sturaro. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000477/22-37/2022, relativo à contratação da empresa ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A, para ministrar cursos a 150 (cento e cinquenta) empregados da SPA, a Diretoria Executiva decidiu retirar o assunto da pauta para reanálise. **I.2** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000223/22-19/2022., **decidiu:** autorizar a contratação direta da empresa **NISHIPOWER SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.**, CNPJ nº 00.987.500/0001-69, por dispensa de licitação, por um período de 3 (três) meses, objetivando a prestação dos serviços de peritagem eletromecânica em gerador síncrono da marca GE presente na Usina Hidrelétrica de Itatinga, no valor global para a execução dos serviços contratados é de **R\$ 45.800,00** (quarenta e cinco mil e oitocentos reais), considerando a Folha de Informação SUJUD/GEJAD nº 105/2022, datada de 16/09/2022, e o Parecer de Compliance – GECOP 152.2022, datado de 30/09/2022. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 428.2022.* **I.3** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000020029/2021, **decidiu:** aprovar a nova meta de Movimentação Mínima Contratual – MMC, previstas no Contrato de Arrendamento DP-DC/01.2005,



celebrado com a RISHIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A., de 372.920 toneladas/ano para o período de agosto/2022 a julho/2027. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 429.2022.* Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Fernando Henrique Passos Biral
Presidente da SPA
Presidente da Mesa

Verena Barreto Sturaro
Secretária

Marcus dos Santos Mingoni
Diretor de Administração e Finanças

Bruno Stupello
**Diretor de Desenvolvimento
de Negócios e Regulação**

Afrânio de Paiva Moreira Junior
Diretor de Infraestrutura

Marcelo Ribeiro de Souza
Diretor de Operações